

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2022 | Edição: 242 | Seção: 2 | Página: 38

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

## RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do art. 10 do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, da Presidência da República e, considerando a deliberação do Plenário do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, em Reunião Ordinária no dia 3 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir do dia 26 de novembro de 2022, a servidora CAMILA ANTERO DE SANTANA, perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT, ocupante do cargo de Assessora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, código CCE 2.13, para desempenhar as atividades de responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, fica designado, a partir de 26 de novembro de 2022, a servidora CAROLINA BARRETO LEMOS, perita do MNPCT, ocupante do cargo de Assessora do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, código CCE 2.13, para desempenhar as atividades de responsável pela Coordenação-Geral do MNPCT, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE RODRIGUES BRITTO**

Presidente do Comitê

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.